



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0086.1/2021

Cuida-se do Projeto de Lei nº 0086.1/2021, de autoria do Deputado Sergio Motta que “Dispõe sobre a disponibilização de lentes de aumento (lupas) pelos estabelecimentos que especifica, no âmbito do Estado de Santa Catarina.”

No âmbito da Comissão de Comissão de Constituição e Justiça, a proposta foi admitida, por unanimidade.

De acordo com o proponente, o presente projeto visa garantir ao consumidor catarinense, em especial àquele com baixa acuidade visual, o direito à adequada informação sobre os produtos comercializados e/ou serviços prestados nos hipermercados, lotéricas e agências bancárias.

Nesse contexto, designado, neste órgão fracionário, na forma regimental, à relatoria da proposição legislativa em foco, inicialmente, vislumbro, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a necessidade de suscitar diligência externa, à Casa Civil, com o fim de obter a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde, para que se manifeste sobre a matéria, visando à instrução e posterior decisão acerca do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Jair Miotto
Relator

